



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1148

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Errata Pregão Presencial Nº 008/2019 Resultado Final** – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Castro Alves – BA.
- **Errata Pregão Presencial Nº 007/2019 Extrato da Homologação** – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Castro Alves – BA
- **Concurso Público 01/2015 Edital de Convocação 02/2019** - Torna público a convocação dos candidatos aprovados.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EYLN52FDHKK7ZWO9/V99QA

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 10 de Abril de 2019.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Castro Alves - BA torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019**, **Processo Administrativo nº 014/2019**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Castro Alves – BA. **EMPRESAS VENCEDORAS DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com Valor Global de **R\$ 319.338,40 (trezentos e dezenove mil trezentos e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 116, 118, 119, 139 e 154**; e a empresa **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.042,91 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** para os **ITENS 106, 107, 108, 110, 11, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158**.
Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Onde se ler **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.042,91 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** para os **ITENS 106, 107, 108, 110, 11, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158**.

Leia-se **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.717,91 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e dezessete reais e noventa e um centavos)** para os **ITENS 77, 106, 107, 108, 110, 11, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158**.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EYLN52FDHHK7ZWO9/V99QA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 10 de Abril de 2019.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Finanças e Gestão **Clodoaldo da Silva Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 008/2019, processo administrativo n. 014/2019**, o qual tem por objeto a Registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, visando atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Castro Alves – BA, o qual teve como **EMPRESAS VENCEDORAS DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com Valor Global de **R\$ 319.338,40 (trezentos e dezenove mil trezentos e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 116, 118, 119, 139 e 154;** e a empresa **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.042,91 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** para os **ITENS 77, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158.**

Onde se ler **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.042,91 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** para os **ITENS 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158.**

Leia-se **D.I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** com Valor Global de **R\$ 238.717,91 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e dezessete reais e noventa e um**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ = 13.693.122/0001-52

centavos) para os ITENS 77, 106, 107, 108, 110, 11, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157 e 158.

CLODALDO DA SILVA SANTOS
SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 452/2015 de 30 de dezembro de 2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES - BAHIA.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, situada à Praça da Liberdade, Centro, 376, Castro Alves/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando em **08 de Maio de 2019, e, encerrando-se em 14 de Maio de 2019, no horário das 08 às 12 horas**, para apresentação, entrega dos documentos exigidos e marcação de data para a entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital, e, não aprovação do candidato para a etapa seguinte.

A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o

1/9
Edital de Convocação 02/2019
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EYLN52FDHKK7ZWO9/V99QA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

qual foi aprovado, podendo o Município de Castro Alves convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Saúde, no mesmo endereço acima, para a marcação da entrega dos exames, **após comprovação da regularidade dos documentos constantes no Anexo I**, para que sejam atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, para avaliação dos exames médicos e emissão de laudos.

Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com os demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Castro Alves/BA, 07 de Maio de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015**

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho regional de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, com comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Além dos documentos acima exigidos, o candidato deverá preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de Concurso 01/2015, como também, nas Leis Municipais de nºs 749 e 752/2015, com a apresentação de outros documentos necessários para cada cargo (ex: carteira de habilitação, etc.).

Segunda fase:

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na primeira fase de forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Castro Alves – Bahia para marcação de data para a apresentação junto à Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Decreto Municipal n.º 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em cópia com original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias simples.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

CARGO : AGENTE DE CONTROLE INTERNO

47062 RICARDO LUIS DANTAS AMORIM

0513147977 01/03/1976

TOTAL DESTE CARGO: 01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____, brasileiro(a), _____(estado civil), _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida

6/9
Edital de Convocação 02/2019
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro(a), _____(estado civil), _____,
portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no
CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____,
DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida

7/9
Edital de Convocação 02/2019
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso)

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), **DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e deverá mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Apresentar obrigatoriamente, esta declaração com firma reconhecida

8/9
Edital de Convocação 02/2019
Concurso Público 01/2015
Prefeitura de Castro Alves/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

(Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: _____
CARGO: _____ CÓDIGO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: () M () F
RG: _____ CPF: _____
NATURALIDADE: _____
FILIAÇÃO:
PAI: _____
MÃE: _____
ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
TEL. RESIDENCIAL: (____) _____
CELULAR: (____) _____
E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil):

Agência: _____ Conta-Corrente: _____ OP: _____

BANCO: _____

DEPENDENTES

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

_____, _____, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE